



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2011
ESCLARECIMENTO 003/2011

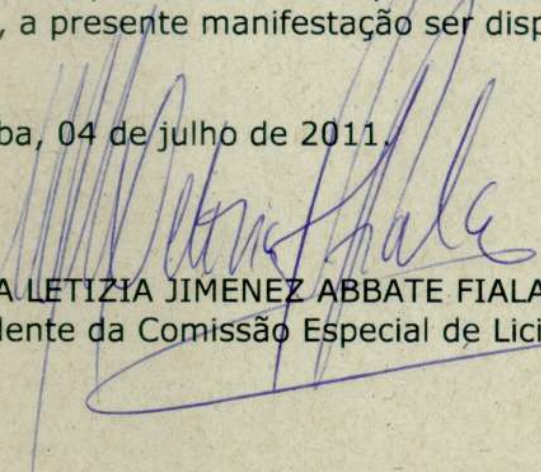
Curitiba, 04 de julho de 2011.

ÀS EMPRESAS LICITANTES

A Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 03/2011, nos termos do item 4.3 do edital de licitação referente à Concorrência Pública 03/2011, vem por meio do presente prestar esclarecimentos acerca de questionamentos apresentados por licitantes, através dos protocolos 11.018.758-0 e 11.018.797-1, informando que está suspenso o procedimento licitatório em epígrafe até posterior deliberação acerca da prorrogação da data de abertura ou início de novo certame.

A presente correspondência atende ao previsto no item 4.3. do instrumento convocatório referente à Concorrência Pública 03/2011, devendo a mesma ser remetida a todas as empresas que já adquiriram o edital, bem como, incluída nos CD-Room que contém o respectivo edital para fins de comercialização. Deverá, ainda, a presente manifestação ser disponibilizada no *site* desta Coordenação.

Curitiba, 04 de julho de 2011.


MARIA LETIZIA JIMENEZ ABBATE FIALA
Presidente da Comissão Especial de Licitação